



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO (AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL)

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2012 A 2025**

Unidade Executora	Gestão de Projetos e Obras			
Código da Unidade	Nº. 02.15.02			
Função	Urbanismo			
Código da Função	Nº. 15			
Sub-função	Infraestrutura Urbana			
Código da Sub-Função	Nº.451			
Programa	Planejamento e Infraestrutura Urbana			
Código do Programa	Nº. 0005			
Projeto	Obras de Infraestrutura Urbana			
Código do Projeto	Nº. 1005			
Ação	Aquisição de Área para Ampliação do Cemitério Municipal			
Código da Ação	0003			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
40%	40%	20%	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 240.000,00	0,00	R\$ 1.200.000,00
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação para cumprir com as despesas de aquisição de área através de desapropriação, objetivando a ampliação do Cemitério Municipal.				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA**

Unidade Executora	<i>Gestão de Projetos e Obras</i>
Código da Unidade	<i>Nº. 02.15.02</i>
Função	<i>Urbanismo</i>
Código da Função	<i>Nº. 15</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Sub-Função	<i>Infraestrutura Urbana</i>
Código da Sub-Função	<i>Nº.451</i>
Programa	<i>Planejamento e Infraestrutura Urbana</i>
Código do Programa	<i>Nº. 0005</i>
Ações	
Projeto	
<i>Obras de Infraestrutura Urbana</i>	
Código do Projeto	<i>Nº. 1001</i>
Ação	<i>Aquisição de Área para Ampliação do Cemitério Municipal</i>
Código da Ação	<i>0003</i>
Meta Física Para o Exercício	
<i>40%</i>	<i>Percentual</i>
Custo Financeiro Total para o Exercício	<i>R\$ 480.000,00"</i>

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), cuja cobertura far-se-á por superavit financeiro do exercício anterior apurado no balanço patrimonial.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 022/2022

Garça, 03 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para aquisição de área através de desapropriação, objetivando a ampliação do cemitério, cuja cobertura far-se-á por superavit financeiro do exercício anterior apurado no balanço patrimonial.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.**

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA